

PORTARIA Nº 199/2025

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** à servidora NAIRA GIOVANI AGUIAR DA COSTA LEITE, matrícula 133, conforme art. 86 da Lei nº 830/09, a contar de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 25 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar